

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Que entre si realizam, de um lado **Município De Barra Do Guarita/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 94.726.312/0001-20, com sede à Rua Sobradinho, nº 09, nessa cidade de Barra do Guarita- RS, neste ato pelo Prefeito Municipal Rodrigo Locatelli Tisott, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 775.734.470-00 e RG nº 3036606279 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Salgado Filho, 89, centro, Município de Barra do Guarita, respectivamente, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **13 Bits Soluções em Tecnologia da Informação Ltda**, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 321, sala 503, Ijuí – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.102.792/0001-80, neste ato representada por Cledison Eduardo Fritzen, brasileiro, CPF nº 003.388.760-81, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 1456, apto 404 – Ijuí / RS, doravante denominada **CONTRADADA**, os quais por esta e na melhor forma de direito, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2019, Primeiro Termo Aditivo nº 01/2020, a contar de 12 de novembro de 2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O termo de rescisão contratual em tela tem fundamento legal no Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2019.

2.2 A presente rescisão dar-se-á por vontade de ambas as partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

3.1 Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Segunda, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

4. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

4.1 As partes elegem o foro da cidade de Tenente Portela/RS para dirimir quaisquer dúvidas advindo do presente instrumento contratual.

4.2 Assim, diante do acordo de rescisão mutuamente celebrado, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Barra do Guarita/RS, 12 de novembro de 2020.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT

Prefeito Municipal

Contratante

CLEDISON EDUARDO FRITZEN

Contratada

Testemunhas.

1 _____ 2 _____
CPF CPF

Visto da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Barra do Guarita
Em ___/___/___

Giuster Marcelo Vogt
OAB/SC 33721 - OAB/RS 106.344-A